

É POSSÍVEL TRAVAR A OFENSIVA DO GOVERNO

O governo com a apresentação do seu projecto de lei de alteração do Código de Trabalho retomou a sua ofensiva contra quem trabalha, com o objectivo de aumentar os horários de trabalho e reduzir os custos salariais.

Agora suportados nos acordos com a “troika” e da concertação social, o governo avançou com um verdadeiro “pacote da exploração”, que se encontra em discussão pública até dia 19 de Março e que se insere numa clara opção de classe de aumentar a exploração de quem trabalha.

Estas propostas não são lei e, tal como noutras alturas, os trabalhadores terão a força necessária para derrotar, mais uma vez, estes objectivos agora corporizados pelo governo do PSD/CDS-PP, que só podem ter como resposta de quem trabalha, uma forte e determinada participação na **GREVE GERAL** de 22 de Março. ☐



EMPREGO • SALÁRIOS • DIREITOS • SERVIÇOS PÚBLICOS

NÃO AO AUMENTO DO TEMPO DE TRABALHO
À REDUÇÃO DOS SALÁRIOS

Os factos e os números falam por si!

O desemprego atinge 1,3 milhões de trabalhadores. Quase meio milhão são jovens.

Cerca de 1 milhão de trabalhadores, particularmente jovens, têm vínculos precários. Portugal é o 3º País da UE com maior índice de precariedade.

O custo de vida aumenta, mas os salários diminuem. 400 mil portugueses auferem o salário mínimo, abaixo do valor do limiar da pobreza (432€ líquidos).

O peso dos salários no PIB é de 39% (2008) quando era de 59% em (1975).

1,2 milhões de portugueses são pobres (têm rendimento abaixo dos 434€).

Somos um dos países da UE com piores condições de trabalho.

Os custos do trabalho cresceram menos que na média dos países da UE.

Trabalhamos anualmente mais horas (1719) que os trabalhadores da UE/15 (1703).

Somos um dos países com maiores desigualdades.

Este é o Estado do País depois de, ao longo dos anos, pedirem sacrifícios aos trabalhadores.

Os nossos governantes dizem que, no final do ano vai haver mais desemprego e mais recessão, ou seja, Portugal estará pior com esta política. ☹

CONTRA O PACOTE DA EXPLORAÇÃO

O governo apresentou uma proposta que, depois de aprovada, tem como objectivo ser aplicada a **TODOS os trabalhadores**, sejam do sector público ou do privado e que visa **aumentar os tempos de trabalho e reduzir as remunerações salariais**. Vamos destacar alguns exemplos concretos.

Aumento dos dias de trabalho sem remuneração – O governo quer a fixação das férias em apenas 22 dias, (acabando com a majoração dos 3 dias), a redução de 4 feriados e os dias de descanso compensatório devidos ao trabalhador por trabalho extraordinário em dia de descanso semanal.

Implicações – Mais dias de trabalho num ano, sem qualquer acréscimo de retribuição, ou seja, no mínimo mais 7 dias de trabalho de borla. Quanto ao dia de descanso compensatória pela proposta do governo seriam afastadas todas as normas das convenções colectivas que disponham sobre esta matéria.

Aumento do horário de trabalho – O governo, a mando dos patrões, quer com o acordo individual com o trabalhador, que o horário de trabalho possa ser aumentado em mais 2 horas dia, até 50 horas por semana e 150 horas ano. Mantém a norma do Código do Trabalho que, por negociação colectiva, esse limite possa ir até 4 horas dia, 60 horas semanais e 200 horas ano.

O governo quer também que, num local de trabalho, desde que haja 75% dos trabalhadores aderentes ao regime de «banco de horas», que o mesmo se estenda, automaticamente, aos restantes trabalhadores.

Implicações – O governo quer retirar da contratação colectiva a organização do tempo de trabalho, procurando que o mesmo seja da relação individual, num processo de negociação em que o trabalhador estará mais desprotegido e sujeito às pressões e chantagens patronais. esta medida implica o aumento do tempo de trabalho em quase 4 semanas (150 horas ano é o equivalente a quase 4 semanas de trabalho) sem que o mesmo seja pago como trabalho extraordinário, a sua compensação seria feita em tempo de acordo com os interesses patronais.

Redução em 50% do pagamento do trabalho extraordinário – O governo quer que todas as matérias dos AEs ou Contratos Colectivos que regulam esta matéria sejam suspensas durante dois anos, prazo em que o trabalho extraordinário passaria a ser pago com os seguintes valores: Dia útil - 25% na primeira hora e 37,5% nas horas subsequentes. Dia de descanso ou feriado – 50% por cada hora.

O governo quer que findo o prazo de dois anos, o valor previsto nas convenções colectivas seja reduzido para metade.

Implicações – Sendo hoje os abonos variáveis (subsídios e trabalho extraordinário) uma parte significativa da remuneração do trabalho (nalguns casos chega aos 50%), isto significaria que pelo mesmo trabalho cada trabalhador receberia menos, pelo que teria um menor rendimento disponível o que agravaria, ainda mais, as dificuldades que os trabalhadores hoje enfrentam com o aumento do custo de vida, aumento dos impostos, redução dos apoios sociais.

Se tal proposta fosse aplicada, as consequências para a vida dos trabalhadores seria trágica. Por isso na Greve Geral de 22 de Março, dizemos NÃO ao retrocesso social



A luta continua!



Esta proposta visa o alargamento a todas as empresas daquilo que o governo tem tentando aplicar nas empresas públicas, mas que nalgumas, devido à luta dos trabalhadores, já foi obrigado a recuar.

Férias – Quer o governo que as entidades patronais possam impor o gozo de dias de férias nas chamadas pontes.

Implicações – As pontes que o governo diabolizou passaram a ser boas desde que impostas pelo patrão e que faz com que o trabalhador passe apenas a dispor de 18 dias de férias. Seriam afastadas todas as normas dos AEs ou Contratos Colectivos que disponham sobre majoração das férias acima dos 22 dias.

Facilitação dos despedimentos, redução das indemnizações – O governo quer introduzir uma norma que permite o trabalhador ser despedido por inadaptação ao posto de trabalho, mesmo sem a introdução de novas tecnologias.

Quer o governo que o valor da indemnização seja reduzida para 20 dias até ao montante global do valor de 12 salários.

Para os trabalhadores que estão no mercado de trabalho com contratos anteriores a 1 Novembro 2011, aplicar-se-á um regime misto, com referência a 31 de Outubro de 2012 em que até a esta data se aplica o regime de um mês por cada ano e depois o regime dos novos contratos.

O governo quer transferir para os patrões a definição dos critérios para determinar qual o trabalhador abrangido pelo despedimento colectivo e, por outro lado, quer eliminar a obrigatoriedade, que actualmente existe, de colocar o trabalhador em posto compatível com a sua categoria profissional.

Implicações – Com esta propostas as relações de trabalho seriam mais precárias e os trabalhadores poderiam ser despedidos a qualquer momento, sem qualquer justa causa válida, com uma indemnização inferior à que hoje têm direito.

Com este instrumento será que no futuro as administrações e os patrões teriam necessidade de proceder a rescisões ditas amigáveis? Ou manteriam as actuais referências para as indemnizações ditas amigáveis?

Destruição da contratação colectiva – Quer o governo que matérias como a mobilidade geográfica e funcional, a organização do tempo de trabalho e a retribuição não sejam reguladas pelos Acordos de Empresa ou Contratos Colectivos e que, em empresas com mais de 150 trabalhadores, os Sindicatos sejam afastados da negociação colectiva.

Implicações – Com isto o que se pretende é afastar a força organizada dos trabalhadores da negociação das principais matérias de uma relação de trabalho – O local de trabalho, o horário e o vencimento -. Com estas propostas o governo pretende dar um passo para poder individualizar as relações de trabalho, de modo a definir individualmente o horário e o vencimento de cada trabalhador e ficar com mão livre para o deslocar para onde quiser e obriga-lo a desempenhar todas as funções. ☹

Lutar agora, mesmo com a perda de um dia de salário, é criar melhores condições para evitar que se tenha que trabalhar mais dias borla e mais horas sem pagamento.

As mafeitorias são muitas:

Aumentar o tempo de trabalho de borla, por via da eliminação de dias de férias, folgas e descanso compensatório.

Reduzir em 50% o valor do pagamento do trabalho extraordinário e afastar as disposições dos Contratos Colectivos ou AEs que disponham sobre a matéria.

Impor o «banco de horas» para obrigar os trabalhadores a trabalharem mais horas por dia e por semana.

Facilitar os despedimentos, através do alargamento dos motivos sem justa causa e diminuir o valor das indemnizações.

Aumentar e generalizar a precariedade, reduzir a protecção no desemprego e do respectivo subsídio.

Diminuir mais a protecção social aos desempregados e fragilizar a Segurança Social.

Destruir a contratação colectiva que assegura os direitos aos trabalhadores, substituindo-a pela relação individual de trabalho. ☹

Aumento dos salários é um imperativo nacional – A crise tem servido de justificação para bloquear ou reduzir os salários dos trabalhadores e à medida que o rendimento disponível é menor, também é menor o consumo. Com a redução do consumo reduz-se a produção. Com a redução da produção aumenta o desemprego e com o aumento do desemprego reduz-se ainda mais o rendimento disponível.

A saída desta situação de crise passa pelo aumento do poder de compra de quem trabalha! Para se relançar o mercado interno é preciso que se aumentem os salários. Os patrões e administradores procuram baixar os vencimentos tendo como referência o salário mínimo nacional, que coloca as pessoas a trabalharem para empobrecer, já que o valor líquido fica abaixo do valor do limiar da pobreza.

Aumento do salário JÁ! Deve ser a reivindicação assumida por cada trabalhador em cada empresa. A FECTRANS reivindica um aumento mínimo de 35€ e isto traduz-se em 1,16€/dia, valor que é realista e possível.

Ao reivindicar o aumento dos salários, os trabalhadores estão a defender a medida certa para tirar Portugal da crise em que os sucessivos governos o mergulharam e assim lançar o País na via do desenvolvimento. ☺



Defender o serviço público – O governo continua a desenvolver os seus planos com vista à privatização de tudo que seja empresa pública de transportes e comunicações. A palavra de ordem é a transformar aquilo que deve ser um serviço público, num negócio ao serviço dos lucros dos grupos económicos e financeiros.

Nessa linha voltou a anunciar a intenção de privatizar, este ano, a TAP, a ANA, a CP-Carga e, para o ano os CTTs, entregando sectores estratégicos a interesses privados e, certamente, estrangeiros, que assim levarão para fora de Portugal uma parte importante da riqueza aqui criada.

Ao mesmo tempo o governo aumenta os custos para os utentes e reduz o serviço prestado e procura congelar ou diminuir os salários, destruir a contratação colectiva que garante os direitos dos trabalhadores, para criar as melhores condições para a privatização

Em 22 de Março, na Greve Geral, vamos defender os interesses dos trabalhadores, dos utentes e do País.☺



PARA LUTAR:

Contra o pacote da exploração, na forma da alteração do Código do Trabalho com vista a aumentar os tempos de trabalho, reduzir os custos salariais e destruir os direitos de quem trabalha;

Pelo aumento dos salários para todos os trabalhadores;

Pela efectivação da contratação colectiva

Contra os despedimentos e pelo trabalho com direitos;

Contra as privatizações e defesa do serviço público;

Pela defesa das funções do Estado na saúde, educação e na segurança social.☺